



obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** A seguir é apresentada planilha com detalhamento dos quantitativos aditivados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITIVADA	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	V. UNIT.	V. TOTAL
38	<b>FRANGO INTEIRO</b> Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, indicação de marca do fabricante.	QUILO	500	125	25%	R\$ 12,50	R\$ 1.562,50
67	<b>OVOS BRANCOS</b> Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possui registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	250	62	24,80%	R\$ 16,00	R\$ 992,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							R\$ 2.554,50

O presente Termo Aditivo será no valor total de **R\$ 2.554,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.** **CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE:** Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que

gere seus jurídicos e legais efeitos. São João dos Patos - MA, 07 de outubro 2021. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 06.089.668/0001-33; Kairo Coelho de Sousa Correia; Secretário Municipal de Saúde; CONTRATANTE. GENIVAL CORRÊA DE SOUZA; CNPJ nº 00.704.117/0001-56; Genival Corrêa de Souza; Representante Legal; CONTRATADA.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 07786402669f4a777afae4cdc59bc08ad

FOLHA nº 457

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2907029/2021. PARTES: A** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39 e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO**, inscrita no CNPJ nº 28.863.258/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - MA. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.324,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SRP-19/2021, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.** São João dos Patos - MA, 01 de outubro de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correia, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03090801/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501006/2021. PARTES:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, portadora do CPF nº 039.041.503-08 e a empresa **PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.635.121/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços funerários de traslado, para atender as famílias carentes do Município de São João dos Patos/MA. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** Vigência: de 03/09/2021 a 31/12/2021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº SRP-08/2021, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. **ÓRGÃO: 02 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA; 08 244 0015 2092 0000 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS; 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.** São João dos Patos - MA, 03 de setembro de 2021. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 7c8f359fb0e3c59faf0a291d88eb5769